

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMSF/2026

Sumário: Torna-se público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para as carreiras de Apoio Operacional Nível II e Técnico Júnior da Câmara Municipal de São Filipe.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Reclassificação

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal de São Filipe

PROCEDIMENTO CONCURSAL n.º 01/CMSF/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o Concurso Comum Interno de Reclassificação de Apoio Operacional Nível I para Apoio Operacional Nível II e de Apoio Operacional Nível II e Assistente Técnico Nível VI para Técnico Júnior.

1. Função: Apoio Operacional;
2. Nível: II;
3. Número de vagas: 1 (um);
4. Quota para pessoas com deficiência: 0;
5. Regime de vinculação: Carreira;
6. Modalidade de vínculo: Contrato por Tempo Indeterminado;
7. Remuneração base ilíquida: 29.000\$00 (vinte e nove mil escudos).
8. Função: Técnico Júnior
9. Nível: I
10. Número de vagas: 4
11. Quota para pessoas com deficiência: 0;
12. Regime de vinculação: Carreira;
13. Modalidade de vínculo: Contrato por Tempo Indeterminado;
14. Remuneração base ilíquida: 73.000\$00 (setenta e três mil escudos).
15. Requisitos Gerais:

- a) Possuir nacionalidade cabo-verdiana, salvo nos casos dispensados pela Constituição, convenção internacional ou legislação especial;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas nem interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir aptidão física e perfil psíquico compatíveis com o exercício das funções;
- e) Possuir capacidade profissional;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, para Técnico Júnior I, e Formação Profissional Nível V, para Apoio Operacional II.

16. Requisitos Específicos:

Técnico Júnior

- a) Possuir a categoria de Assistente Técnico Nível VI ou Apoio Operacional Nível II;
- b) Possuir 5 (cinco) anos de serviço efetivo no cargo;
- c) Aprovação em Concurso.

Apoio Operacional Nível II

- a) Possuir a categoria de Apoio Operacional Nível I;
- b) Possuir 5 (cinco) anos de serviço efetivo no cargo;
- c) Aprovação em Concurso.

17. O candidato deverá manifestar disponibilidade para:

- a) Assumir funções imediatamente após a conclusão do procedimento Concursal;
- b) Exercer funções em qualquer serviço, unidade orgânica ou local onde a Câmara Municipal de São Filipe tenha ou venha a desenvolver atividades.

18. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio eletrónico da Câmara Municipal de São Filipe, em www.cmsf.cv, bem como suas redes sociais oficiais.

19. O prazo para a submissão de candidaturas é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial e na página eletrónica da Câmara Municipal de São Filipe.

São Filipe, aos 13 de julho de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.